**MENSAGEM Nº 002/22**

[Proc. Adm. nº 0733/22]

Mogi Mirim, 7 de fevereiro de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

Para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer o crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, será destinado para a aquisição de materiais esportivos e uniformes, conforme convênio firmado com o Ministério da Cidadania.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal